



PORTARIA nº 11/ 2023

Designa servidora para secretariar os trabalhos da **COMISSÃO TEMPORÁRIA ESPECIAL**, responsável por **APURAR** os fatos e motivos determinantes da **REPRESENTAÇÃO POR ATO INFRACIONAL E QUEBRA DE DECORO PARLAMENTAR**, formulada pelo Suplente de Vereador o Sr. Orlando Marques dos Santos, em desfavor do Vereador Moisés de Lima e Silva.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE OUROLÂNDIA, Estado da Bahia, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais,

DECIDE:

Art. 1º. Fica designada a servidora **JOSIELE DE MELO SILVA**, para secretariar os trabalhos da **COMISSÃO ESPECIAL TEMPORÁRIA**, formada pelos Vereadores **CICERO SOARES BEZERRA, PABLO OLIVEIRA PEREIRA e ERISVALDO DE JESUS SILVA**, designada para os trabalhos de apuração dos fatos e motivos determinantes da representação por ato infracional e quebra de decoro parlamentar, formulada pelo Suplente de Vereador o Sr. Orlando Marques dos Santos, em desfavor do Vereador Moisés de Lima e Silva.

Art. 2º. Cumpra-se.

Ourolândia– Bahia, 02 de maio de 2023.

Givanicio Cavalcante de Lima
Presidente